



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDÔ

Site: www.camarapf.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N°. 247 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Aprova as Contas prestadas pelo Executivo, relativas ao exercício de 2021, em consonância com o Parecer Prévio do TCE/MG”.

Os vereadores da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, representantes do Povo, no exercício dos direitos políticos e constitucionais e das prerrogativas do Poder Legislativo, aprovam a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Em consonância com o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no âmbito do processo eletrônico nº 1120794 e com o parecer exarado pela Comissão Especial nomeada por intermédio do Decreto Legislativo nº 011, de 19 de setembro de 2025, ficam aprovadas as contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021, sob gestão do Prefeito Rosiel de Lima.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Nilson José da Silva
Presidente da Câmara de Poço Fundo*